CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 445/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a realização de convênio entre o Município e o Governo Federal que vise à realização de feiras de artesanato e comidas típicas no Parque de Exposição de Pedro Leopoldo, aos sábados e aos domingos. Esta indicação tem como objetivo fomentar a economia e a cultura do município.**

J U S T I F I C A T I V A

Sabe-se que os espaços públicos de lazer e diversão constituem uma alternativa saudável de distração para grande parte da população. Esta indicação além de visar o fomento da economia e cultura do munícipio, pretende melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Pedro Leopoldo.

Para tanto, é de grande importância o prévio cadastramento de artesãos e comerciantes de comidas típicas do município, aptos a oferecerem seus produtos na referida feira, prestigiando assim o comércio local.

Não se pode esquecer de uma infraestrutura que pode ser oferecida pela Prefeitura: banheiros químicos, serviços da Guarda Municipal, e estrutura física para os feirantes. Para isso, sugiro que os feirantes paguem uma pequena taxa de licença ou alvará, que serão usados nas despesas com a referida estrutrua.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br